



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CNPJ:- 78.019.593/0001-25

BRASIL, 1086 -

Exercício:- 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

**PROCESSO Nº 1 / 2026**

**DATA: 13/01/2026 - :13:33:40**

**Requerente:** CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEB. DA AMOREIRA

**CPF/CNPJ:** **RG/Insc. Est.:**

**Endereço:** ,

**Complemento:** **Bairro:**

**Cidade:** - **CEP:**

**Telefone:** **Celular:**

**Endereço Complementar:** N/A

**ASSUNTO/MOTIVO:** PROJETOS DE LEI

PL 01/2026 - Dispõe sobre a revisão geral anual da contraprestação  
devida aos servidores públicos do LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEB. DA AMOREIRA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de  
Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo,  
para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Observação:

**End. Correspondência:** -Nº:

**Bairro:**

**Cidade:** -

**CEP:** **Complemento:**

**Telefone:** - **Celular:** - **Email:**

**Arquivos Vinculados**

<b>Data</b>	<b>Usuário</b>	<b>Descrição</b>	<b>Documento</b>
13/01/2026 13:33:40	[REDACTED]	71 Processo Projeto de Lei nº 01-2026 do Legislativo.pdf	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**CNPJ:- 78.019.593/0001-25**

**BRASIL, 1086 -**

**Exercício:- 2026**

**Zona:**

**Quadra:**

**Data**

**Cadastro**

**Lote:**

Nestes termos,  
Pede deferimento.

---

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEB. DA AMOREIRA**  
Requerente

---

Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

78.019.593/0001-25

PR

2026

## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 1/2026      **Data:** 13/01/2026

**Requerente:** CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEB. DA

**Cadastro:**

**Assunto:** PROJETOS DE LEI

**Proc.Ref.:**

**Motivo Edição:**

**Motivo Exig:**

**Observação:**

**Digitação:** Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
ABERTO	Recebido	8 - Direção	13/01/2026 13:34:56	Aritana Celestino de

**Parecer:** Encaminhado ao Jurídico da Câmara

ABERTO	Encaminhado	8 - Direção	13/01/2026 13:33:40	Aritana Celestino de
--------	-------------	-------------	---------------------	----------------------

**Parecer:**

ABERTO	Aberto	9 - Presidente	13/01/2026 13:33:40	Aritana Celestino de
--------	--------	----------------	---------------------	----------------------

**Parecer:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

**Projeto de Lei nº 001, de 13 de janeiro de 2026.**

Ementa: "Dispõe sobre a revisão geral anual na contraprestação devida aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparados, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira e artigo 126, *Caput*, submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão da revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, no percentual total de **6,79%** (seis vírgula setenta e nove por cento), sendo 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), decorrentes da defasagem inflacionária acumulada em 2025 segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), e aumento real pelos impactos de outras mudanças econômicas no percentual correspondente a 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Sebastião da Amoreira, 13 de janeiro de 2026.

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

JOSE  
APARECIDO  
BRAGA:48989  
576920

Assinado de forma  
digital por JOSE  
APARECIDO  
BRAGA:48989576920  
Dados: 2026.01.13  
10:11:50 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026

**WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO**

Vice-Presidente  
Biênio 2025-2026

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário  
Biênio 2025-2026

**OSMAR RAMALHO**

2º Secretário  
Biênio 2025-2026

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

---

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA**

Encaminha-se à apreciação desta Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual na contraprestação devida aos Servidores Públicos do Poder Legislativo.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso X, assegura aos servidores públicos o direito à revisão geral anual de suas remunerações, com o objetivo de preservar o valor real dos vencimentos frente à inflação, garantindo isonomia, dignidade e segurança jurídica.

O percentual proposto de revisão geral anual dos Servidores Públicos para o exercício de 2026 no percentual total de **6,79%** (seis vírgula setenta e nove por cento), sendo 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), decorrentes da defasagem inflacionária acumulada em 2025 segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), e aumento real pelos impactos de outras mudanças econômicas no percentual correspondente a 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento) de ganho real devido a variação do custo de vida no período e visando à recomposição do poder aquisitivo dos servidores.

Ressalte-se que a revisão geral anual constitui medida de caráter constitucional e legal, não configurando vantagem ou reajuste discricionário, mas sim instrumento de preservação do equilíbrio econômico da remuneração dos servidores públicos.

A concessão do referido percentual foi analisada sob a ótica da responsabilidade fiscal, encontrando-se plenamente compatível com os limites de despesa com pessoal e com as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro que acompanha o presente projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

A valorização do servidor público contribui diretamente para a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e o adequado funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que a revisão geral anual deve produzir efeitos financeiros a partir do mês de janeiro do exercício corrente, requer-se a tramitação em **regime de urgência**, inclusive com a possibilidade de convocação de sessão extraordinária, a fim de assegurar o cumprimento do preceito constitucional e evitar prejuízos aos servidores.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa.

São Sebastião da Amoreira, 13 de janeiro de 2026.

JOSE APARECIDO  
BRAGA:48989576  
920

Assinado de forma digital  
por JOSE APARECIDO  
BRAGA:48989576920  
Dados: 2026.01.13  
10:14:13 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026

**WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026

**OSMAR RAMALHO**  
2º Secretário da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: [assessoria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:assessoria@camarassamoreira.pr.gov.br)

**Memorando nº 001/2026**

São Sebastião da Amoreira-PR., 13 de janeiro de 2026.

**De:** Presidente da Câmara

**Para:** Setor de Contabilidade da Câmara Municipal

**Assunto:** Solicitação de elaboração de impacto orçamentário-financeiro – Projeto de Lei nº 01/2026 - Revisão Geral Anual dos Servidores.

Senhor Contador,

Solicitamos a esse Setor de Contabilidade a elaboração do demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro, em atendimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, no total de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.

O referido demonstrativo será anexado ao Projeto de Lei, a fim de subsidiar sua regular tramitação legislativa e assegurar a observância dos princípios da responsabilidade fiscal, transparência e equilíbrio das contas públicas.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
JOSE APARECIDO BRAGA  
**Presidente da Câmara Municipal**  
BIÊNIO 2025-2026

## Inflação

IPCA do último mês

**0,33%**

Dez/2025

IPCA acumulado de 12 meses

**4,26%**

Dez/2025

INPC do último mês

**0,21%**

Dez/2025

### O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.



### Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

### Calculadora do IPCA

**Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro**

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível

Benefícios (https://sindusconpr.com.br/beneficios)

Mês	Índice	Benefícios		
		mês (%)	ano (%)	meses (%)
Janeiro/2025	7.111,86	0,16	0,16	4,56
Fevereiro/2025	7.205,03	1,31	1,47	5,06
Março/2025	7.245,38	0,56	2,04	5,48
Abril/2025	7.276,54	0,43	2,48	5,53
Mai/2025	7.295,46	0,26	2,75	5,32
Junho/2025	7.312,97	0,24	2,99	5,35
Julho/2025	7.331,98	0,26	3,26	5,23
Agosto/2025	7.323,91	-0,11	3,15	5,13
Setembro/2025	7.359,06	0,48	3,64	5,17
Outubro/2025	7.365,68	0,09	3,73	4,68
Novembro/2025	7.378,94	0,18	3,92	4,46
Dezembro/2025	7.403,29	0,33	4,26	4,26

Fonte: IBGE

Próxima divulgação conforme calendário do IBGE: **11/02/2026**

### Arquivos para Download

Arquivo Tipo

Série Histórica IPCA (IBGE)

XLSX

[DOWNLOAD](https://sindusconpr.com.br/download/10899/4023)

### Próximos Eventos

PUBLICIDADE



## CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (07:30 – 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

WhatsApp (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: <https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

São Sebastião da Amoreira, 13 de janeiro de 2026.

### Memorando 01

**De:** Setor de Contabilidade

**Para:** Presidente do Poder Legislativo

**Assunto:** Apreciação dos Projetos de revisão geral anual dos Servidores/Agentes Políticos no percentual total de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento).

Em atenção a Mesa Executiva da Câmara Municipal, o Setor Contábil passa a opinar sobre os Projetos de Lei nºs. 01 e 02 de 2026, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa trata sobre a revisão geral anual no Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências.

### Impacto Orçamentário

A receita do Poder Legislativo de São Sebastião da Amoreira para o exercício de 2026, está orçada no montante de R\$ 2.316.000,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil reais), conforme consignado na Lei Municipal nº 2.222, de 16 de dezembro de 2025. Em cumprimento ao gasto de pessoal (art. 29-A, inciso I, § 1º da Carta Magna) que tem como limite máximo de **70%** (setenta por cento) de sua receita para gastos com remuneração do pessoal ativo da Câmara, incluídos os subsídios de seus vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, com base no orçamento do Poder Legislativo para o ano de 2026, que fixou o repasse em R\$ 2.316.000,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil reais), poderá atingir o valor máximo de **R\$ 1.621.200,00** (um milhão, seiscentos e vinte e um mil e duzentos reais). Pelo orçamento ora vigente, considerando a proposta de revisão geral anual para os Servidores Públicos e Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal no percentual total de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), com as dotações já previstas em orçamento, esse percentual atingiria aproximadamente **57,00%** (cinquenta e sete por cento), com vencimentos e vantagens fixas e demais gastos



## CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (07:30 – 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

WhatsApp (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: <https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

pessoal inativo e pensionistas, com a despesa prevista de R\$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais), índice dentro do limite constitucional.

Quanto ao limite máximo de comprometimento de **6%** (seis por cento) sobre as receitas tributárias e de transferências do município, a previsão da despesa total com pessoal (ativos, inativo e obrigações patronais), usando como base o demonstrativo da despesa com pessoal da Câmara Municipal entre 11/2024 a 10/2025, o gasto total com pessoal teria o limite de alerta ao atingir R\$ 2.627.011,25 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, onze reais e vinte e cinco centavos), enquanto o orçamento estimado, já considerando a revisão geral anual, não atinge o valor de R\$ 1.615.000,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil reais), representando um percentual de gasto em torno de **3,32%** (três vírgula trinta e dois por cento), considerando a RCL apurada no período em R\$ 48.648.356,49 (quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) índice dentro do limite estabelecido pela Lei Complementar 101/00.

Quanto aos dois anos subsequentes, levando em conta que as receitas de transferências tenham crescimento de 3% (três por cento) da prevista atualmente, o orçamento seja corrigido em 5% (cinco por cento), e a despesa tenha reajuste em torno de 7% (sete por cento), o aumento é suportado pela previsão do orçamento.

Orçamento 2027 + 3% (R\$ R\$ 50.107.807,18)

<b>6% - limite</b>	<b>Previsão 7%</b>
R\$ 3.006.468,43	R\$ 1.728.050,00

Repasse 2027 + 5% (R\$ 2.431.800,00)

<b>70% - limite</b>	<b>Previsão 7%</b>
R\$ 1.702.260,00	R\$ 1.407.050,00

Orçamento 2028 + 3% (R\$ R\$ 51.611.041,40)

<b>6% - limite</b>	<b>Previsão 7%</b>
R\$ 3.096.662,48	R\$ 1.849.013,50

Repasse 2028 + 5% (R\$ 2.553.390,00)

<b>70% - limite</b>	<b>Previsão 7%</b>
R\$ 1.787.373,00	R\$ 1.505.543,50

  
**Carlos Alberto Sato**  
Contador

**Carlos Alberto Sato**  
CRCSP-256931/O-0 T-PR  
Contador da Câmara Mun. de  
São Sebastião da Amoreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDAD  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
11/2024 A 10/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)²	
	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.788,14	102.065,22	83.339,21	87.625,44	85.521,56	85.623,25	85.623,25	101.163,94	94.975,56	86.033,37	85.691,52	90.465,49	1.072.915,95	0,00
Pessoal Ativo	84.788,14	102.065,22	83.339,21	87.625,44	85.521,56	85.623,25	85.623,25	101.163,94	94.975,56	86.033,37	85.691,52	90.465,49	1.072.915,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.553,90	97.644,50	73.751,52	77.544,65	75.682,81	75.772,80	75.772,80	91.592,56	85.122,45	76.135,74	75.833,21	80.607,18	968.014,12	0,00
Obrigações Patronais	2.234,24	4.420,72	9.587,69	10.080,79	9.838,75	9.850,45	9.850,45	9.571,38	9.853,11	9.897,63	9.858,31	9.858,31	104.901,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados⁴	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

São Sebastião da Amoreira-PR., 13 de janeiro de 2026.

**DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso I e II da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que como ordenador de despesas, tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro que irá ocasionar a proposta de Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Legislativo.

Declaro que a concessão da revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, totalizando **6,79%** (seis vírgula setenta e nove por cento), prevista no Projeto de Lei nº 001/2026, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro ainda que, as despesas decorrentes da implementação da referida revisão geral anual não afetarão as metas de resultados fiscais, nem implicarão extrapolação dos limites de despesa com pessoal estabelecidos pela legislação vigente, especialmente os previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Os recursos necessários para o atendimento das despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal, sendo suficiente para suportar o impacto financeiro gerado pela concessão da revisão geral anual proposta.

Dessa forma, atesta-se que a medida atende aos princípios do equilíbrio fiscal, responsabilidade na gestão pública e sustentabilidade das contas públicas, não comprometendo a saúde financeira do Poder Legislativo Municipal.

  
**JOSE APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 13 de janeiro de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 001/2026
- Autoria: Mesa Executiva
- Ementa: "Dispõe sobre a revisão geral anual da contraprestação devida aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".
- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 001/2026.
- Finalidade: revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos Legislativo.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone "Sessões", Aba "Projetos de Lei", Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018. Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperado.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA SHIMADA  
Data: 13/01/2026 13:38:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ARITANA C. O. SHIMADA**  
Diretora da Câmara Municipal  
Portaria nº 003/2025